



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº. 01.578.554/0001-33

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: Praça Josefa Gonçalves, s/n, Centro

EMAIL: [educacao@governadorluizrocha.ma.gov.br](mailto:educacao@governadorluizrocha.ma.gov.br)

### RELATÓRIO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2014-2024)

METAS	CARACTERIZAÇÃO DE ANDAMENTO DE CADA META
<p><b>META 1 do PME: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 a 05 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 30% das crianças de até 03 anos até o final da vigência deste PME.</b></p>	<p><b>Meta alcançada</b>, pois o município oferta educação infantil na pré-escola para todas as crianças de 04 e 05 anos e a oferta em creches foi ampliada de modo a atender a todos as famílias que desejarem matricular suas crianças de 02 anos. Seguramente a matrícula para criança de 02 anos em creches supera o percentual de 30% da população de 02 anos.</p> <p>Em relação à qualidade dos espaços ainda não temos uma escola em funcionamento exclusiva para oferta de crianças em idade de creche, inclusive os bebês menores de 02 anos, porém uma creche já está sendo construída para este fim. Melhorias significativas foram feitas nos espaços</p>

	<p>escolares da educação infantil como por exemplo, climatização de salas e instalação de parquinhos.</p> <p>Quanto à qualidade do ensino ofertado, a rede municipal oferta em regime de colaboração com o estado, formação continuada durante todo o ano letivo aos profissionais da educação infantil e procura desenvolver ações, orientações e projetos seguindo as diretrizes dos documentos norteadores nacionais e estaduais para a educação infantil.</p> <p>Em relação à educação especial, ainda não temos um instrutor de Libras, professor de Braille e uma equipe multidisciplinar em local específico ao atendimento de crianças especiais, mas o município tem firmado parceria com setores como saúde e assistência social para atendimento de crianças e suas famílias por profissionais como psicólogos, fonoaudiólogos, etc. Professores auxiliares tem sido destacados para turmas um pouco mais numerosas ou com um número significativo de alunos atípicos, assim como, em casos específicos, o município destaca um cuidador para determinados alunos, que, feito estudo de caso, tenha se observado a necessidade inegociável de um cuidador exclusivo para tal criança.</p>
<p><b>META 2 do PME : Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos/as estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano da vigência deste PME.</b></p>	<p><b>Meta alcançada em relação à universalização do ensino fundamental para toda a população de 06 a 14 anos</b>, pois segundo dados de 2020, das crianças nascidas em 2005, por exemplo, não havia nenhuma criança nesta faixa etária fora da escola. Muito embora ainda precisemos avançar no sentido da <b>garantia de conclusão do ensino fundamental dos estudantes na idade certa</b>, mas vemos uma diminuição significativa na distorção idade/série, pois nos anos iniciais em 2013 tínhamos uma distorção idade/série de 28% e em 2025 caiu para apenas 10%; no ensino</p>

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº. 01.578.554/0001-33

	<p>fundamental anos finais em 2013 apontava uma distorção idade série de 41% que em 2025 houve uma queda para 27.7%. Outro fator que vem contribuindo para a correção da distorção idade/série é que a taxa de aprovação vem crescendo gradativamente enquanto a reprovação vem diminuindo de forma significativa.</p>
<p><b>META 3do PME: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até os oito anos de idade, durante os primeiros cinco anos de vigência do plano; no máximo até os sete anos de idade, do 6º ao 9º ano de vigência do plano; e até o final dos seis anos de idade, a partir do décimo ano de vigência deste plano.</b></p>	<p><b>Meta parcialmente alcançada</b>, mas com avanços significativos no sentido de alfabetizar todos os alunos do ciclo de alfabetização de forma gradativa. Dados de avaliações externas como as avaliações do CNCA(Compromisso Nacional pela Criança Alfabetizada) apontam que ao final de 2025, na avaliação de Leitura apontam o seguinte resultado no nível de aprendizagem <b>adequado</b>:</p> <p>1º Ano: 89%</p> <p>2º Ano: 89%</p> <p>3º Ano: 66%</p> <p>As avaliações estaduais de fluência, assim como as avaliações municipais também apontam que nossos alunos do 2º, 3º e até do 1º ano chegam cada vez mais fluentes ao final de cada ano letivo.</p>
<p><b>META 4 do PME: Elevar a escolaridade média da população a partir de dezoito anos, de modo a alcançar no mínimo, dez anos</b></p>	<p><b>Meta parcialmente concluída</b>, pois no que tange ao município, tem-se feito chamada pública para matrícula em turmas de Educação de Jovens e</p>

<p><b>de estudos no último ano de vigência deste PME, para negros, populações do campo, comunidade em geral e dos vinte e cinco por cento mais pobres, e igualar a escolaridade média declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com vistas à redução da desigualdade social.</b></p>	<p>Adultos, mas não temos tido muitas matrículas de população acima de 18 para que conclua o ensino fundamental e assim prossigam para a conclusão do ensino médio e assim sucessivamente.</p>
<p><b>META 5 do PME: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 90% até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.</b></p>	<p><b>Meta parcialmente concluída</b>, pois apesar de o município fazer chamada pública para matrícula em turmas de alfabetização na modalidade Educação de Jovens e Adultos não temos tido matrículas de população acima de 15 anos, apesar de que ano passado tivemos algumas matrículas na zona urbana e zona rural para alfabetização de adultos através da parceria com o programa Brasil Alfabetizado.</p>
<p><b>META 6 do PME: Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens, Adultos na forma integrada à Educação Profissional, no Ensino Fundamental.</b></p> <p>(META DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO A SER EXECUTADA PELO ESTADO DO MARANHÃO EM PARCERIA COM AS ESFERAS NACIONAL E MUNICIPAL)</p>	<p>META DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO A SER EXECUTADA PELO ESTADO DO MARANHÃO EM PARCERIA COM AS ESFERAS NACIONAL E MUNICIPAL</p>

<b>META 7 do PME: Oferecer até 2024, Educação Integral em jornada ampliada em no mínimo, 10% das escolas públicas municipais de modo a atender 9,8% dos alunos da Educação Básica.</b>	<b>Meta alcançada</b> , pois já em 2026 temos 03 escolas que ofertam educação integral o que ultrapassa os 10% da meta estipulada. Na zona urbana temos uma escola que funciona exclusivamente educação em tempo integral para o 5º ano do ensino fundamental e para turmas de 6º ao 9º ano do ensino fundamental e também na zona urbana temos outra escola que oferta educação integral para duas turmas de 4º ano e na zona rural temos uma escola que oferta educação integral para turmas seriadas de 3º e 4º e 5º e 6º.
<b>META 8 do PME: Garantir, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a atingir, em cinco anos, pelo menos a 40% da demanda e até o final da década a sua universalização nas escolas da rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado, públicos ou comunitários, confessionais ou filantrópicos sem fins lucrativos, conveniadas com o poder</b>	<b>Meta parcialmente alcançada</b> , pois como já explicamos na tabela da Meta 01, ainda não temos uma Equipe Multifuncional, pois para tal precisamos de parceria concreta de outras instâncias de governo, mas em parceria com outros setores do município como saúde e assistência social, ofertamos atendimento com psicólogo, fonoaudiólogo ao público de alunos especiais.

público.	
<b>META 9 do PME: Ampliar, até 2016, o atendimento escolar a população de 15 a 17 anos em até 99% a elevar até 2020 a taxa líquida* de matrículas de 40,6% para 75,4% nessa faixa etária.</b>	META DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO A SER EXECUTADA PELO ESTADO DO MARANHÃO EM PARCERIA COM AS ESFERAS NACIONAL E MUNICIPAL
<b>META 10 do PME: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a superar as metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, estabelecidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas – INEP do Ministério da Educação.</b>	<b>Meta parcialmente alcançada</b> uma vez que ainda não superamos as metas do Índice de Desenvolvimento de Educação Básica-IDEB, mas observamos avanços nestes índices, uma vez que constatamos que a aprendizagem dos alunos vem melhorando, especialmente no fundamental de anos iniciais. Atualmente nos anos iniciais em 2023, temos alcançamos um IDEB de 4.1 e nos anos finais um IDEB de 3.8.
<b>META 11 do PME: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18</b>	META DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

<p>a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.</p>	
<p><b>META 12 do PME: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.</b></p>	<p>META DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO</p>
<p><b>Meta 13 do PME: Elevar gradualmente o número de professores/as da Educação Básica, em nível de pós-graduação lato sensu e em nível stricto sensu e garantir a todos/todas formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema municipal de ensino.</b></p>	<p><b>Meta alcançada</b>, pois a grande maioria dos professores efetivos da rede municipal da educação infantil e ensino fundamental (modalidade regular e modalidade EJA) são em sua quase totalidade graduados e pós-graduados. Sendo que um percentual bem pequeno de menos de 5% por cento não tem graduação e um percentual de menos de 10% não tem pós-graduação.</p> <p>Em relação à formação continuada, o município oferece formações em regime de colaboração com o estado e também oferece formações de interesse específico do município periodicamente.</p>
<p><b>Meta 14 do PME: Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado no prazo de vigência deste Plano Municipal de Educação, política de formação e valorização dos profissionais</b></p>	<p><b>Meta a ser alcançada conjuntamente com outras instâncias governamentais</b>, porém a nível de município, temos adotado uma política de valorização dos profissionais com inovações que incluem premiação e</p>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ Nº. 01.578.554/0001-33

**da educação, assegurando que todos os professores da Educação Básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

reconhecimento por desempenho, por exemplo.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO